



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL
COMISSÃO PROCESSANTE – Portaria 042/25

MANDADO DE INTIMAÇÃO N.º 003/2025

Processo Administrativo: 2170/2020 (trâmite físico)

A Presidente em exercício da Comissão Processante da Guarda Municipal de Fazenda Rio Grande, situada na Av. Cedro, nº 224, Piso Térreo, no uso das atribuições concedidas pela Portaria nº 042/2025, de 21 de fevereiro de 2025, e na forma do disposto no art. 60 da Lei Complementar Municipal 052/2012, vem, por meio do presente, **INTIMAR** o Dr. **Samuel Falavinha**, OAB/PR n.º 65.874, **Dr. Alexandre Vaz de Camargo**, OAB/PR n.º 111.641, **Dra. Camila Furini do Nascimento** OAB/PR n.º 98.129 e o servidor G.M. B.J.Z.S., **a tomar ciência de todas as diligências e ocorrências dos autos a partir das fls. 513 até as fls. 687 (final dos autos) e, querendo, realizar manifestação, no prazo de 05 (cinco) dias corridos da presente publicação,** contados na forma do art. 61 da mesma Lei Complementar Municipal 052/2012.

É facultada vista dos autos e cópia mediante solicitação dentro do prazo assinalado de manifestação, após o qual incidirá o disposto no art. 62 da Lei Complementar Municipal 052/2012.

Fazenda Rio Grande, 15 de abril de 2025.

Adélia Teresinha Baran Petry
Presidente em exercício da Comissão Processante da Guarda Municipal

Assinantes

✓ **Adelia Teresinha Baran Petry**

Assinou em 15/04/2025 às 11:57:36 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Adelia Teresinha Baran Petry, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

GVO

ZPL

LG3

6L5